



PREFEITURA DE

**Jaguaruana**

O futuro começa agora



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2022.02.02.03-ARP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2022.02.02.03-ARP**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Morada Nova/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 001/2021- SEINFRA

**Ata:** Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SRP

**Unidade Gestora Aderente (Carona):** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jaguaruana/CE.

**1. ABERTURA:**

Por ordem do Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jaguaruana/CE é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 2022.02.02.03-ARP tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morada Nova/CE, origem a Ata de Registro de Preços nº 001/2021- SEINFRA, Pregão Eletrônico nº 001/2021- SEINFRA, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO E RASPAGEM EM ESTRADAS VICINAIS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, TUDO PARTE CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL”.

**2. JUSTIFICATIVA:**

O Município de Jaguaruana/CE, com uma demanda vultosa demanda de serviços a serem realizados, a exemplo, manutenção de estradas vicinais e diversos outros, tendo, portanto, necessidade constante e premente de maquinas pesadas que auxiliem na execução de suas atividades de uma maneira geral.

Como se sabe, o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morada Nova/CE celebrou a Ata de Registro de Preços nº 001/2021- SEINFRA, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 001/2021- SEINFRA, através da qual promoveu o “Seleção de melhor proposta comercial, para a futura contratação de serviços e/ou obras de engenharia, para a locação de equipamentos, a serem utilizados na recuperação e raspagem em estradas vicinais, nas diversas localidades, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura”, estando ali especificado o licitante vencedor e os respectivos itens e preços, de acordo com o quantitativo



PREFEITURA DE

**Jaguaruana**

O futuro começa agora



necessário ao Município de Jaguaruana/CE, tudo nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a Prefeitura Municipal de Jaguaruana através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados acima, tudo nos termos do art. 22, Decreto Federal nº 7.892/2013.

Jaguaruana/CE, 02 de fevereiro de 2022

*Teresa Layana Barreto Coelho*

**Teresa Layana Barreto Coelho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

